



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda ao Projeto de Lei nº 279/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 279/2024, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
___/2024
AUTOR
ANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para o atendimento e assistência a crianças portadoras de TEA – Transtorno do Espectro Autista, com repasse à entidade: AMA – Associação Muriaé dos Autistas
VALOR
R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) = Dotação: 08.244.0001.0.018.335043
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 08
SUBFUNÇÃO: 244
PROGRAMA: 0001
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 018
NATUREZA DE DESPESA: 335043
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00

ANDERSON OLIVEIRA DA
SILVA:57146020649

Assinado de forma digital por
ANDERSON OLIVEIRA DA
SILVA:57146020649
Dados: 2024.11.14 12:41:32 -03'00'